



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – UNAÍ/MG**

3 Aos dez de dezembro de 2020, às 09h08min, em uma sala virtual do google meets,
4 reuniram-se os membros do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia
5 para a reunião extraordinária. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e
6 suplentes: **Marcos Paulo Dias Oliveira** (PMMG) **José de Paula Martins** (IEF) **Taís**
7 **Fernanda Martins Ferreira** (SEMAD); **Antônio Marcos de Freitas Monteiro** (IMA);
8 **Álvaro de Moura Goulart** (EMATER); **Ciro Leonardo Rabelo Coelho** (IGAM); **Ivonete**
9 **Antunes Ferreira** (AMNOR); **Cátia Regina de Freitas Rocha** (Prefeitura Municipal de
10 Unai); **Vanderlito do Divino Nunes de Souza** (Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
11 Minas); (Prefeitura Municipal de Uruana de Minas); **Melissa Seixa Lima Figueiredo**
12 (COPASA); **Altegnio Batista Dornellas** (CAPUL); **Helberth Henrique Raman Vale**
13 **Teixeira** (FIEMG); **José Américo Carniel** (Sindicato dos Produtores Rurais Associação
14 Mundo Novo); **Rildo Esteves de Souza** (CREA-MG); **Reginaldo Proque** (IENMG);
15 **Terezinha Lopes Santana** (AMA); **Júlio César Ayala Barreto** (CEPASA); **Ernane Faria**
16 (FUNATURA); **Francisco Pinto da Silva**; (ARPA) **Deyver Daniel Prates Martins**
17 (ASCON); **Daiana de Sousa Campos** (Instituto Rosa e Sertão) Também compareceu na
18 reunião: Jeane Sabrina Maia (IGAM), que prestigiou a sessão. **Assuntos em Pauta:** 1.
19 **ABERTURA PELA PRESIDENTE DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA –**
20 **IVONETE ANTUNES FERREIRA.** Às nove horas e onze minutos a Presidente Ivonete
21 Antunes Ferreira deu por iniciada a planária virtual. 2. **CONFERÊNCIA DO QUÓRUM –**
22 **FRANCISCO PINTO DA SILVA.** Depois de uma conferencia no vídeo dos participantes, o
23 secretário Francisco Pinto, autorizou o início da reunião. 3. **APROVAÇÕES DAS ATAS**
24 **DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS DIAS 27/08/2020 E 08/10/2020 – IVONETE**
25 **ANTUNES FERREIRA.** Não havendo nenhuma correção que alterassem o contexto das
26 atas ambas foram aprovadas. 4. **INFORME DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E**
27 **RECEBIDAS – FRANCISCO PINTO DA SILVA.** O secretário Francisco Pinto leu o e-mail
28 do DER Paracatu: venho por meio desse esclarecer que para dar sequência a
29 regularização da cessão de uso do imóvel de Unai para o CBH Urucuia ou a APA, é
30 necessário que o responsável pela 16º RISP informe através de ofício que não utilizará
31 toda área e qual área será utilizada por eles, conforme acordado em reunião realizada
32 anteriormente. Ademais informo que após o envio desse oficio a cessão de uso já



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

33 publicada e em vigência para a SEJUSP será retificada e aí poderemos concluir o
34 processo e publicar a cessão em nome da APA, conforme documentação já enviada. Os
35 documentos enviados já se encontram inclusive lançados no SEI, mas por se tratar de
36 Associação somente poderá ser dado sequência a partir do dia 01/01/2021, uma vez que
37 2020 é ano eleitoral, mas conforme já explicado em cima é necessário primeiro o envio do
38 ofício, conforme já informado ao Paulo em ocasiões anteriores. O conselheiro também
39 lembrou sobre a reunião integrada de alinhamento e capacitação sobre cobrança pelo uso
40 de recursos hídricos que acontecerá no dia 11 de dezembro, de 10h as 12h30, por vídeo
41 conferência. **5. RELATO, PELO SECRETÁRIO, DOS ASSUNTOS A DELIBERAR –**
42 **FRANCISCO PINTO DA SILVA;** o conselheiro Francisco Pinto agradeceu a presença de
43 todos, e informou que nessa plenária seria deliberado o projeto de outorga de grande
44 porte nº5358/2018; o calendário das plenárias do CBH Urucuia para o ano de 2021; o
45 plano de ações estratégicas para o ano 2021, disse também que aconteceria a
46 autoavaliação 2020 do CBH Urucuia, e pediu para que todos os conselheiros
47 permanecessem na plenária até as deliberações serem terminadas. **6. APRESENTAÇÃO**
48 **DO RELATÓRIO DA REUNIÃO COM A CCRALTO DE 08/11/2020 – JÚLIO CÉSAR**
49 **AYALA;** o áudio da reunião apresentou muitas falhas impossibilitando o entendimento
50 para boa redação. **7. INFORME SOBRE O PROCESSO DE OUTORGA Nº 5358/2018**
51 **REQUERIDO PELO PAULO SÉRGIO CARDOSO VALE E OUTRO – RILDO ESTEVES**
52 **DE SOUZA.** O conselheiro Rildo Esteves diz que o Parecer Técnico da SUPRAM NOR
53 referente ao Processo de Outorga nº 5358/18 foi encaminhado à Câmara Técnica de Outorga
54 e Cobrança (CTOC) do CBH Urucuia no dia 11/11/2020. Após leitura do parecer foram
55 realizadas duas reuniões da Câmara Técnica para análise e discussões sobre o parecer da
56 SUPRAM NOR, sendo a primeira no dia 01 de dezembro de 2020, a segunda no dia 09 de
57 dezembro de 2020 com a presença dos membros da câmara, Rildo Esteves de Souza e Paulo
58 Frank, supervisionado pelo conselheiro Júlio Ayala Barreto. Na primeira reunião houve uma
59 apresentação do “Processo de Outorga”, houve também a apresentação do Parecer Técnico
60 da SUPRAM NOR por este analista. Na segunda reunião discutiu-se a questão da
61 disponibilidade hídrica e das condicionantes propostas pela SUPRAM NOR. Continuando o
62 conselheiro disse que diante do parecer técnico da SUPRAM NOR e da análise feita pelos
63 membros da CTOC (Câmara Técnica de Outorga e Cobrança), considerando que se trata de
64 um processo de renovação de outorga, que há disponibilidade hídrica e que o empreendedor
65 vem cumprindo as condicionantes. Recomenda-se o deferimento do pedido de outorga de
66 Paulo Sergio Cardoso Vale e Thalmo Marcovic Cunha Dias. A presidente Ivonete agradeceu a



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

67 colaboração do conselheiro Rildo Esteves e abriu votação para aprovação da Outorga
68 5358/2018. O conselheiro Júlio Ayala pediu a palavra para sugerir que deveria ser uma
69 aprovação com ressalva, pois os dois lados deveriam ter sido ouvidos antes de uma
70 aprovação definitiva. Em resposta o conselheiro Ciro Leonardo disse que a análise da CTOC
71 foi feita, estritamente, nos dados técnicos que são apresentados nos estudos feitos
72 anteriormente. Disse que esse tipo de decisão dever ser baseados apenas na lei fria, não em
73 suposições. Com a palavra o conselheiro Deyver disse processos com litígio causam uma
74 sobre carga muito grande, dificultando o andamento das análises. A presidente Ivonete
75 Antunes agradeceu a contribuição de todos e pediu para os conselheiros votassem o projeto.
76 O conselheiro Ciro Leonardo se absteve da votação por se parte interessada, o conselheiro
77 Francisco Pinto votou a favor com ressalva, os demais conselheiros presentes votaram a
78 favor. **8. LEITURA DOS OFÍCIOS DA COMISSÃO GESTORA LOCAL – CGL – CIRO**
79 **LEONARDO RABELO;** o conselheiro Ciro Leonardo começou falando das legislações que
80 regulam a CGL: DECRETO Nº 47.705, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 - Estabelece
81 normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos de domínio do
82 Estado de Minas Gerais. PORTARIA IGAM Nº 48, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 -
83 Estabelece normas suplementares para a regularização dos recursos hídricos de domínio
84 do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. PORTARIA IGAM Nº 26, DE 05 DE
85 JUNHO DE 2020 - Institui a Comissão Gestora Local – CGL – no âmbito do processo de
86 outorga coletiva de direito de uso de recursos hídricos superficiais em áreas declaradas de
87 conflito pelo uso dos recursos hídricos. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SISEMA 03/2020 -
88 Procedimentos para Regularização dos Usos de Recursos Hídricos de Minas Gerais –
89 MG. Continuando conselheiro apresentou um fluxograma mostrando todo processo de
90 outorga, desde a emissão da DAC até a decisão final do IGAM. Em seguida o conselheiro
91 explicou sobre Processo Único que é formalizado pelo uso 25, outorga coletiva no qual
92 deverão ser incluídos todos os usuários regulares (outorgas válidas ou em renovação)
93 existentes na área da respectiva. Falou também da Portaria Provisória que irá servir, em
94 um primeiro momento, para que os usuários, que estão sem regularização, que estão
95 tentando renovar portaria, possam se regularizar. A portaria Provisória tem validade de um
96 ano. A Portaria de Outorga Coletiva Provisória também se aplica às DACs que ainda não
97 possuem processo único de outorga coletiva formalizado até a data de vigência do
98 Decreto nº 47.705, de 2019. O conselheiro explicou o fluxo da GGL: caberá aos CBHs
99 convocar os usuários para manifestação de interesse de adesão ao processo único de
100 outorga. Finalizado o prazo para a manifestação de interesse, o CBH deverá encaminhar



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

101 para ao Igam, em no máximo cinco dias, a relação de usuários interessados em ingressar
102 no Processo Único de Outorga da respectiva DAC. Após receber a relação de usuários, o
103 Igam dará publicidade e providenciará a instituição da Comissão Gestora Local - CGL, que
104 será formalizada por meio de ato do Diretor-Geral do IGAM, publicado no Diário Eletrônico
105 de Minas Gerais, o qual indicará sua composição. Após a instituição da CGL, o CBH
106 realizar a convocação da primeira reunião da Comissão Gestora Local, bem como mediar
107 eventual conflito quanto à proposta de Termo de Alocação de Água. Comissão Gestora
108 Local é composta por todos os usuários de recursos hídricos superficiais consuntivos,
109 outorgados ou outorgáveis, inseridos na área da respectiva DAC, ou de sua porção, cuja
110 missão será representar os usuários junto ao CBH e ao Igam, propor o Termo de Alocação
111 de Água e gerenciar a alocação dos usos de recursos hídricos na sua área de
112 abrangência. Após a publicação da Portaria de Outorga Definitiva somente permanecerão
113 na comissão os usuários outorgados. Para o caso de outorgas coletivas vigentes na data
114 de publicação desta Instrução de Serviço, a comissão será composta pelos usuários
115 outorgados nas respectivas portarias. O conselheiro falou da estrutura da CGL que
116 necessita de um Plenário e uma Secretaria Executiva que tem por finalidade promover a
117 organização administrativa da Comissão Gestora Local. Falou da proposta de alocação
118 dos usos de recursos hídricos, a ser elaborada pela Comissão Gestora Local, que tem por
119 objetivo promover a distribuição de recursos hídricos entre os usuários existentes em uma
120 porção hidrográfica; a garantia do princípio dos usos múltiplos; atendimento das
121 necessidades ambientais e sociais por recursos hídricos; a eliminação ou a atenuação dos
122 conflitos entre usuários dos recursos hídricos; o planejamento das demandas hídricas
123 futuras. O Termo de Alocação de Água o conselheiro deverá considerar todos os usuários
124 constantes na área de abrangência da DAC, e estar fundamentada em estudo técnico
125 elaborado por profissional legalmente habilitado, a expensas dos usuários de recursos
126 hídricos. A vazão de referência a ser utilizada para o cálculo das disponibilidades hídricas
127 superficiais no Estado de Minas Gerais é a vazão mínima de sete dias de duração e dez
128 anos de recorrência – Q_{7,10}. Para uma melhor gestão o ideal é identificar o valor de Q_{7,10}
129 mais próximo da realidade da área de conflito. O conselheiro falou do cálculo da
130 disponibilidade hídrica superficial que poderá ser melhor entendido na Portaria IGAM
131 48/2019. O Plenário da Comissão Gestora Local deverá deliberar sobre a proposta do
132 Termo de Alocação de Água, em reunião convocada para essa finalidade. A proposta
133 deverá ser apresentada de forma consolidada, contemplando todas as intervenções; a



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

134 critério da Comissão Gestora Local, a proposta poderá conter sugestões de
135 condicionantes para a portaria de outorga; no caso de ausência de consenso entre os
136 usuários, deverá ser apresentada no mínimo dois cenários de usos, sempre respeitando a
137 vazão máxima outorgável por seção e a vazão residual mínima a ser mantida no exutório
138 da área de abrangência da DAC. A ata da reunião contendo a deliberação sobre o Termo
139 de Alocação de Água deverá ser apensada à proposta de Termo de Alocação de Água. No
140 prazo máximo de um ano após publicação da Portaria Única Provisória, os usuários
141 deverão apresentar proposta de Termo de Alocação de Água por meio da formalização
142 processo de renovação, cumulado com o pedido de retificação, nos termos do §2º do art.
143 11 do Decreto nº 47.705, de 2019. O processo de outorga deverá ser conduzido pela
144 Secretaria Executiva da Comissão Gestora Local, devidamente instituída e com registro
145 em ata, a qual representará todos os usuários. Após a formalização do processo, caberá a
146 Urga a realização da análise técnica, que deverá garantir um fluxo residual mínimo
147 equivalente a 50% (cinquenta por cento) da Q7,10 nas seções de controle, com vistas a
148 mitigar os conflitos existentes e garantir os usos múltiplos a jusante da área declarada
149 como conflito; a autoridade outorgante poderá, a partir de avaliação técnica, autorizar que
150 o conjunto dos usos exceda o percentual de 50% (cinquenta por cento) da Q7,10, para
151 cada seção considerada em condições naturais, observando o fluxo residual mínimo de
152 50% (cinquenta por cento) da Q7,10; sendo que o conjunto dos usos na área de conflito
153 não poderá ultrapassar o percentual de 100% (cem por cento) da Q7,10, para cada seção
154 considerada em condições naturais, exceto nos casos de barramentos com regularização
155 de vazão. Em caso de dissenso entre os usuários, o Igam poderá propor uma locação
156 alternativa no parecer técnico. O conselheiro Explicou sobre aprovação do Termo de
157 Alocação de Água, que poder ser com consenso entre os usuários: neste caso não haverá
158 necessidade de atuação do CBH, o Igam irá elaborar parecer técnico e o processo
159 encontra-se apto para a decisão do Diretor-Geral do Igam. E com dissenso entre os
160 usuários onde o IGAM irá elaborar parecer técnico com base em estudos técnicos
161 apresentados pelos usuários interessados e nos cenários apresentados de alocação de
162 água, sendo em seguida encaminhado da alocação dos usos de recursos hídricos e o
163 parecer técnico Igam para manifestação do CBH. Sobre retificação de portaria o
164 conselheiro disse que o processo de deverá ser formalizado pela Comissão Gestora Local
165 após consenso entre usuários. O conselheiro Ciro Leonardo agradeceu a atenção de
166 todos, e disse que precisaria se ausentar para participar de outra reunião. Disse também



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

167 que as dúvidas poderão ser enviadas pelo grupo dos conselheiros. A Presidente Ivonete
168 Antunes agradeceu a apresentação do conselheiro. **9. APRESENTAÇÃO DO**
169 **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO HIDRO-AMBIENTAL**
170 **DA COMUNIDADE PASTOS DOS BOIS, EM URUANA DE MINAS – JEANE**
171 **EVANGELISTA BORGES.** A conselheira Jeane Borges que depois de contato com a
172 Empresa Porta, foram disponibilizado dados do que já foi executado até o momento: no
173 dia 19 de dezembro a FORTAL, juntamente com a comunidade, deu por iniciada as obras.
174 Nesse período todas as partes de terraço, Barraginhas e plantação de graminhas e todas
175 as intervenções de obras já se encontram executadas pela empresa. Hoje a FORTAL está
176 realizando o monitoramento da vasão, turbidez, pluviometria, plantios. O dados desse
177 monitoramento são enviados, via relatório, a cada 6 meses para a empresa. As obras já
178 estão 100% executadas. A parte de educação ambiental ainda não foi executada em
179 função da pandemia. Disse também que empresa ainda precisa fazer um seminário final,
180 para expor para a comunidade tudo que foi executado. Houve um problema no áudio da
181 conselheira impossibilitando a audição. A conselheira sugeriu que o CBH solicitasse os
182 relatórios do Projeto Pastos dos Bois à Agência Peixe Vivo, para que uma análise
183 minuciosa possa ser feita. A conselheira também ressaltou a importância da realização de
184 uma plenária na Comunidade Pastos dos Bois. A presidente Ivonete Antunes agradeceu a
185 explicação da conselheira. **10. DISCURSÃO SOBRE OS DESDOBRAMENTOS DO**
186 **PROJETO DE RECUPERAÇÃO HIDRO-AMBIENTAL DA COMUNIDADE RIACHO DAS**
187 **PEDRAS, EM BONFINÓPOLIS DE MINAS – JÚLIO AYALA;** o conselheiro Júlio Ayala
188 explicou que a comissão de auditoria, que teve como base um relatório de exposição,
189 assinado pelos os conselheiros Júlio Ayala e Francisco Pinto e a presidente Ivonete
190 Antunes, fez toda a avaliação do projeto Riacho das Pedras, como plantio, os drenos de
191 bambu, o plantio das árvores, a readequação de estradas, tudo isso foi analisado
192 certificando o que já havia sido relatado pelo CBH Urucua. A CCRALTO irá se reunir com
193 a Agência Peixe vivo para estudarem qual a melhor forma de arrecadar recurso financeiro
194 para concluir os 240 km de terraço previstos no projeto. **11. APRESENTAÇÃO DA**
195 **PARCERIA ENTRE O CBH URUCUIA E O INSTITUTO ESPINHAÇO – IVONETE**
196 **ANTUNES FERREIRA;** a presidente Ivonete Antunes disse que recentemente esteve na
197 fazenda do Ministro Augusto Nardes, em Buritis, para conhecer o s projetos que estão
198 sendo desenvolvidos na fazenda, como irrigação, o piscinão. Nessa reunião a Presidente
199 teve oportunidade de conversar com o Luiz, do Instituto Espinhaço, sobre o recurso



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

200 financeiro, que serão usados para revitalizar 100 hectares em Minas Gerais e 100
201 hectares em Goiás, apenas algumas informações estão faltando para que esse projeto de
202 revitalização seja apresentado no Ministério de desenvolvimento Regional. **12.**
203 **AVALIAÇÃO DO COMITÊ 2020, CONFORME DN CERH Nº 41/2012 – ALTEGNO**
204 **BATISTA DORNELLAS.** A presidente Ivonete explicou essa avaliação é feita a cada final
205 de ano da gestão e enviado ao IGAM, juntamente com a proposta de trabalho do Comitê e
206 o plano de ações estratégicas para o ano seguinte. **Definição e aprovação do**
207 **Calendário de Reuniões 2021;** a minuta do calendário, para o ano de 2021, foi posta
208 para apreciação e aprovação, todos os conselheiros as datas do calendário de reuniões
209 2021. O conselheiro Marcos Paulo sugeriu que a primeira plenária poderia acontecer na
210 Comunidade Pastos dos Bois, a Presidente Ivonete concordou com a sugestão e disse
211 que uma reunião virtual também acontecerá para os que não puderem se deslocar.
212 **Realização da auto avaliação do comitê referente a 2020;** Foram definidos 04
213 dimensões que servirão de base para realizar a autoavaliação, Fundamentos;
214 Organização; Gestão e Resultados, cada dimensão possui uma série de itens avaliativos.
215 Depois da votação e dos cálculos necessários, assim ficou o resultado do CBH Urucua:
216 Fundamentos 4,9; Organização 4,8; Gestão 04 e Resultados 4,5, ficando com média de
217 4,5, considerado excelente. **Apreciação e aprovação do Plano de Ações Estratégicas**
218 **do ano de 2021.** O conselheiro Altegno Dornelas expos as ações que serão feitas em
219 2021: visita ao projeto de revitalização ambiental, na Comunidade Pastos dos Bois, em
220 Uruana de Minas; implantar o enquadramento dos corpos d'água, pré-requisito para
221 cobrança pelo o uso da água; fazer um expedição à nascente do Rio Urucua; definir
222 receitas para manutenção do CBH Urucua; alinhamento com os gestores municipais
223 eleitos para apresentar demandas do nosso território; continuidade da parceria com o
224 Instituto Espinhaço e o Pró Comitê. A Presidente Ivonete colocou em aprovação o plano
225 de estratégias para o próximo ano, como não manifestações a Presidente considerou o
226 Plano de Ações Estratégicas do ano de 2021 aprovado. **13. ASSUNTOS GERAIS E**
227 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS;** o conselheiro Altegno Dornelas informou sobre a
228 reunião integrada de alinhamento e capacitação sobre cobrança do uso de recursos
229 hídricos, que irá acontecer no dia 11 de dezembro em uma reunião virtual. A presidente
230 Ivonete Antunes agradeceu o empenho da CTOC em fazer o relatório da outorga 5358 em
231 tempo recorde, falou da satisfação da conquista da aprovação da CGL na ABHP,
232 agradeceu o empenho do conselheiro Júlio pelos trabalhos, pela a competência técnica



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2020

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

233 sempre de prontidão, fundamental para readequação do projeto Riacho das Pedras. A
234 presidente agradeceu e parabenizou o empenho de todos os conselheiros que acreditam
235 no trabalho dos colegas e do CBH Urucuia. A Presidente desejou a todos um feliz natal e
236 próspero ano novo. **14. ENCERRAMENTO;** Não havendo mais assuntos a ser discutida a
237 Presidente Ivonete Antunes, declarou encerrada a sessão e agradeceu à presença de
238 todos os conselheiros e convidados da qual foi lavrada esta ata.

Ivonete Antunes Ferreira
*Presidente do Comitê da Sub-Bacia
Mineira do Rio Urucuia*